## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 557/2012

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 20/11/2012
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

**EMENTA:** Modifica a redação do Parágrafo 4º do Artigo 20º da Resolução 552/2004, de 22 de novembro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

**Art. 1º** - Modifica a redação do Parágrafo 4º do Artigo 20º da Resolução 552/2004, de 22 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo 4º**- Para concorrer aos cargos da Mesa, é necessário que os candidatos apresentem para registro, chapa completa, sendo que no primeiro biênio serão concedidos 20(vinte) minutos após a posse dos vereadores para que se proceda os registros das chapas junto a Divisão de Apoio ao Plenário da Câmara, e para o segundo biênio, a eleição da Mesa Diretora dar-se-á em qualquer data do 4º Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa de cada Legislatura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de novembro de 2012.

**Ademar Soares de Barros**
**Vereador**

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 11/12/2012

Presidente da C.M. Iga.